



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 015/2014.

EMENTA: Extinguir a Área de Informática do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 011/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023396/2013, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a Área de Informática do Departamento de Estatística e Informática (DEINFO) desta Universidade, tendo em vista as dificuldades de gerenciamento dessa área, em virtude do aumento de disciplinas ofertadas e o alto nível de docentes nela lotados, permanecendo as áreas de Estatísticas e áreas de Sistemas Computacionais, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Criar, em consequência do Artigo 1º, mais 03 (três) áreas de Conhecimentos no DEINFO: Área de Arquitetura e Redes de Computadores (ARC), Área de Engenharia de Sistemas de Software (ENSISO) e Área de Fundamentos da Computação (FC), procurando oferecer o melhor atendimento as demandas existentes para as diversas áreas, ficando o Departamento com o total de 05 (cinco) áreas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =